



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.414, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Senhora Grasiela Barcella, ocupante do emprego de Professor Anos Iniciais, para cumprir mais 20 (vinte) horas de serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 763, de 13 de Maio de 2025, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Deporto, **CONVOCA** a senhora Grasiela Barcella, ocupante do emprego público de Professor Anos Iniciais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, matrícula nº 01.0149, com carga horária normal de 20(vinte) horas semanais, para cumprir mais 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de 13 de Fevereiro de 2025 até 30 de dezembro de 2025, percebendo para tanto, a remuneração proporcional as horas trabalhadas, calculado sobre o coeficiente salarial básico do emprego que ocupa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 13 de Fevereiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos**